



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.974, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica declarado **facultativo** o ponto nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia no dia 13 de outubro do fluente ano, em virtude do feriado do **Dia de Nossa Senhora Aparecida**, Padroeira do Brasil, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de outubro de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag/.